



**UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE ESCOLA DE SERVIÇO
SOCIAL**

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA

SOCIAL PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR-

PDSE

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DOS/AS
CANDIDATOS/AS 2023**

1. Das Disposições específicas

O Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público a seu corpo discente e orientador es/as os procedimentos para seleção interna de candidatos/as ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE.

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE – é um programa institucional da CAPES que objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços dispendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmicos, de ensino e de pesquisa no país e contribuir com a internacionalização do ensino superior, da ciência, da tecnologia e da inovação.

As regras do PDSE estão estabelecidas no **Edital Capes Nº 44/2022**, PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR e no **Edital Capes N.22/2022** – **Alteração** que devem ser lido com atenção pelos candidatos e orientadores/as. O documento está disponível em:
<http://politicassocial.uff.br>

A inscrição ao PDSE pressupõe o conhecimento e a aceitação, pelo/a candidato/a, do Regulamento de bolsas para o exterior da Capes e as condições do referido Edital Capes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Da quantidade e duração da bolsa

A duração da bolsa do PSDE é de **no mínimo 06 (seis) meses e no máximo 10 (dez) meses**, improrrogáveis, e estabelecida de acordo com o cronograma de execução proposto na candidatura e avaliado pela comissão examinadora.

Para a presente seleção, o PPGPS/UFF dispõe de **01 (uma) bolsa**, contudo, poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas para que, em caso de

desistência

ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição a etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no Edital nº 44/2022.

3. Dos requisitos para a candidatura

- a. ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- b. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação Quadrienal da Capes de 2017;
- d. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- e. ter integralizado o número de créditos referentes ao PPGPS que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- f. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;
- g. ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital **Capex N° 44/2022** e no Edital **Capex N. 44/2022 - Alteração**
- h. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição;
- i. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a aceitação de outras bolsas;
- j. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- k. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- l. Apenas para inscrição junto a CAPES. Ver Edital Capes nº 44/2022 e Edital Capes N. 44/2022 - Alteração.

4. Documentação para seleção interna

Para a seleção interna, em consonância com o Edital Capes 44/2022 e o documento com as alterações a este Edital, os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição junto à Secretariado Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, os seguintes documentos:

I - passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

II - carta de aceite definitiva da instituição no exterior, devidamente datada e assinada

pelocoorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisacom a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término dabolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição deEnsinoSuperiordo candidato;

III –Apenas paraa inscrição juntoaCAPES. VerEdital44/2022.

IV - carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsae demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento dasatividadespropostas;

V - histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de EnsinoSuperiorouComprovante deQualificação emitidopela Instituição deEnsino Superior;

VI - *curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma

Lattes;VII–apenas paraa inscrição junto a CAPES.

VerEdital44/2022;

VIII-propostadepesquisadetalhadainserida no formuláriode inscriçãoonline, em língua portuguesa(pt-BR) contendo, obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras-chave;

c) problemadepesquisadelimitadodeforma claraeobjetiva,determinadoporrõesdeordempráticaou deordem intelectual esuscetívelde solução;

d) objetivogeral formuladodeforma claraecondizentecomoproblemadepesquisaecoerentecom o título do projeto;

e) objetivosespecíficosdefinidosdeforma clara(commetaseprodutosparacadaetapa)equetríbuiam parao alcançado objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bemdefinidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que umasolução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica eobjetivosou metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisaproposta(fontesdepesquisasviáveiscondizentescomosobjetivospropostos,métodos de coleta de dadosadequados; abordagem apropriada para analisar osdados coletadosetc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análisequantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assimcomoas maneiras desuperaressas limitações;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimentodoprojeto eo período defomento;

i) originalidadedaproposta, conformeos itensabaixo:

1. temasaindãõepesquisados (oquepermitirápreencherlacunas doconhecimento); ou

2. temasjáestudados:comdocumentaçãooutécnicadramaticamente renovada;comenfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestaçãode teses anteriormenteaceitas;

j) relevânciadossresultadosesperados,devendo atenderapelomenos umdos itensabaixo:

1. relevânciasocial:apostadepesquisatemopotencialdecontribuirparaoaprimoramentode

políticas públicas, proporsoluçõesparaproblemassociaisoufavoreceraredução dedesigualdades noacessoàsaúde,educação einformação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (podepreencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologiaou propõeuma novateoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novastecnologiasecontribui paraavançosprodutivos eadisseminação detécnicaseconheciment os;ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda,bemcomo proporcionarodesenvolvimentodeatividades empreendedoras.

k) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar açõesdecorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas depesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao finaldabolsa,comoatividadesdeextensão universitáriaou artigoscom transposiçãodidática;

l) contribuição paraa internacionalização da ciência brasileira, descrevendocomoapesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e m) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior dedestinoedo coorientadorno exterior.

O/A candidato/a que não apresentar todos os documentos exigidos não terá sua candidatura apreciada pela Comissão Internade Seleção.

A apresentação dos documentos à seleção interna não exclui outros documentos requeridos pela Capes para posterior inscrição de candidatos selecionados.

5. Doprocessoseletivo

5.1 Etapa 1:

- a. Inscrição no processo seletivo interno.
- b. Homologação das inscrições pela Secretariado PPGPS;

5.2 Etapa 2:

Análise e avaliação das propostas, a ser realizada pela banca, constituída e aprovada pelo Colegiado do PPGPS e composta por um professor externo, um interno, um aluno e um professor suplente. Serão consideradas nesta etapa:

- a. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- b. A plena qualificação do candidato com comprovação de desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- c. A pertinência do plano de pesquisa no exterior como projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- d. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do orientadorno exterior às atividades que serão desenvolvidas;
- e. Adequação e contribuição efetiva da proposta a projetos de internacionalização do Programa.

5.3 Critérios de desempate entre propostas:

- a. Realização e aprovação em exame de qualificação de doutorado;
- b. Desempenho acadêmico no curso expresso pela maior média obtida em disciplinas;
- c. Candidato/a há mais tempo cursando doutorado.

6. Inscrições dos/as candidatos/as

As inscrições deverão ocorrer no período observado no cronograma abaixo por meio do e-mail da Secretaria do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social. E-mail: pps.ess@id.uff.br

Os/as candidatos/as receberão um e-mail de confirmação do **recebimento da inscrição** emitido pela Secretaria do PPGPS. Após a confirmação, a documentação será encaminhada para o trabalho da Banca de seleção interna.

7. Cronograma

ATIVIDADE PREVISTA	PERÍODO/DATA	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital Interno	31 de maio de 2023	Por e-mail e no site do PPGPS
Inscrição de candidatos/as	01 a 05 de junho de 2023	Até às 23h59 min. Por e-mail para a secretaria do PPGPS
Divulgação dos resultados	10 de junho de 2023	Até às 20 horas no site do PPGPS
Recurso administrativo	11 de junho de 2023	O recurso deverá ser enviado por e-mail para a Secretaria do PPGPS até às 14 horas. A secretaria emitirá um e-mail confirmando o recebimento do recurso.
Resultado final	12 de junho de 2023	Até às 20 horas no site do PPGPS

Niterói, 30 de maio de 2023